



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/106/2021

Processo Administrativo Nº. PMC/2012011576

Pregão nº 036/2021

PRC/081/2021

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, Simônia Maria de Jesus Magalhães e o Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, Jean Ângelo de Oliveira, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa ELGON ENGENHARIA AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 07.831.020/0001-53, localizado na Rua Santo Antônio, nº 969, Bairro Praia, CEP. 36416-166, cidade Congonhas/MG, neste ato representado pelo seu sócio Sr. Elson Gonzaga Silva, CPF nº 581.684.866-68, RG nº M-3.199.840 SSP/MG, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo e na Comunicação Interna nº. PMC/SECULTE/069/2022, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente o acréscimo de quantitativo de serviços existentes, conforme planilha anexa, a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, com início em 18/10/2022 e término em 18/10/2023, e o reajuste de valor pelo índice do INPC (IBGE) no percentual de 8,83% (oito vírgula oitenta e três por cento), conforme cálculo da folha 427 do processo.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no inciso II, art. 57 (vigência); inciso II, alínea “d”, art. 65 (reajuste) e, art. 65, § 1º (acréscimo), todos da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Valor:

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 545.059,50 (quinhentos e quarenta e cinco mil cinqüenta e nove reais e cinquenta centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias vigente:

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Unidade: 03 – Esporte, Lazer e Eventos

Atividade 2.107 – Manutenção Quadras Esportivas e Campos de Futebol

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

1ºAditCont.106/2021-ELGON

ELSON
GONZAGA
SILVA:581684
86668
Assinado de forma digital por ELSON GONZAGA SILVA:58168486668
Dados: 2022.10.18 17:05:04 -03'00'

JEAN ANGELO DE
OLIVEIRA:029363
17606
Assinado de forma digital por JEAN ANGELO DE OLIVEIRA:02936317606
Dados: 2022.10.18 15:17:02 -03'00'

SIMONIA MARIA
DE JESUS
MAGALHAES
Assinado de forma digital por SIMONIA MARIA DE JESUS MAGALHAES
Dados: 2022.10.18 14:40:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 18 de outubro de 2022.

SIMONIA MARIA DE JESUS MAGALHAES
Assinado de forma digital por SIMONIA MARIA DE JESUS MAGALHAES
Dados: 2022.10.18 14:40:33 -03'00'

Simônia Maria de Jesus Magalhães
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

JEAN ANGELO DE OLIVEIRA:02936317606
Assinado de forma digital por JEAN ANGELO DE OLIVEIRA:02936317606
Dados: 2022.10.18 15:18:03 -03'00'

Jean Ângelo de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

ELSON GONZAGA SILVA:58168486668
Assinado de forma digital por ELSON GONZAGA SILVA:58168486668
Dados: 2022.10.18 17:11:50 -03'00'

Elson Gonzaga Silva
Elgon Engenharia Ambiente Ltda.

TESTEMUNHAS: 1.

2.